

## ESTADO DE SERGIPE PODER LEGISLATIVO CÂMARA DE VEREADORES DE RIACHÃO DO DANTAS

## PORTARIA N°30/2023 DE 03 DE ABRIL DE 2023

Designa Comissão Permanente de Licitação, no âmbito da Câmara Municipal de Riachão do Dantas.

O PRESIDENTE MUNICIPAL DA CÂMARA DE RIACHÃO DO DANTAS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais.

## **RESOLVE:**

**Art.** 1º - Designar, para atuar como Comissão Permanente de Licitação – CPL, exercendo todas as funções a mesma inerentes e designadas de Legislação pertinentes, no âmbito da Câmara Municipal de Riachão do Dantas.

Os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I - MARÍLIA CREUZA FARIAS SANTOS - CPF:047.847.265-00

II - CORINA SANTOS SOUZA - CPF: 006.366.345-74

III - MILENA SANTANA SANTOS - CPF: 069.103.505-96

PARÁGRAFO ÚNICO: Nas ausências e impedimentos do presidente, será o mesmo substituído pelo membro, Corina Santos Souza, a qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas do titular.

- **Art. 2º -** O presidente, ou seu substituto, fica autorizada a convocar, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Câmara, técnicos da área, para auxiliar na análise dos documentos e propostas.
- **Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação e terá validade de 01(um) ano, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara de Riachão do Dantas (SE), 03 de ABRIL de 2023.

José Robério Rodrigues dos Santos Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS TRAVESSA FREI IDELFONSO S/N CNPJ: 32.741.688/0001-57 TEL: (79) 3643-1087

CEP: 49320-000